



APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

—PRESIDÊNCIA—

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/90

APROVADO

APROVADO

Dispõe sobre a atualização da Remuneração da Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis

Tendo em vista o encerramento da vigência da Resolução nº 03/90 em 31/01/90, e havendo necessidade de se atualizar a Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, de acordo com o disposto no Artigo 2º da Resolução nº 10/89, a Câmara Municipal de Delfinópolis sanciona e promulga a seguinte Resolução:-

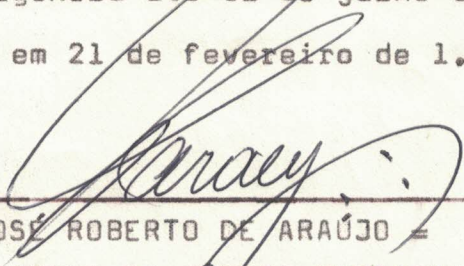
Artigo 1º - A Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, para o corrente mês de Fevereiro fica fixada em R\$ 3.583,08 (três mil quinhentos e oitenta e três cruzados novos e oito centavos), que representa 2/3 (dois terços) da remuneração do Vereador.

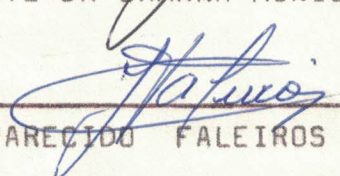
Parágrafo Único:- A presente remuneração será reajustada mensalmente com base no IPC apurado no mês imediatamente anterior, durante a vigência desta Resolução.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Artigo 3º + Revogadas as disposições em contrário, especialmente a contida no artigo 4º da Resolução nº 10/89, entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 1990, com vigência até 31 de julho de 1.990.-

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 1.990


= DR. JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO =
= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =


JOSÉ APARECIDO FALEIROS
= SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL =